



Federação Portuguesa de Xadrez

Assembleia Geral

N. Ref.º: 2/2013

Convocatória Assembleia Eleitoral

Nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, convoco a Assembleia Geral para uma reunião a realizar no próximo dia 9 de fevereiro de 2013, pelas 15:30 horas, no auditório do Edifício Joaquim Neves dos Santos, sito na Rua do Conde Alto Mearim, 385 - 1º, Matosinhos, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Eleição do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Xadrez

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se à hora marcada para a reunião não estiverem presentes mais de metade dos delegados considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes desde que estes representem pelo menos um quarto do total.

Para efeito do disposto no número 2 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, designo as 23h00 do dia 2 de fevereiro de 2013 como termo do prazo em que os interessados podem apresentar a sua candidatura, marcando a reunião prevista no artigo 18.º do mesmo Regulamento para o dia 9 do mesmo mês, pelas 15:00 horas, no local acima indicado.

As listas candidatas devem instruir a sua candidatura com a identificação ordenada dos elementos que as integram, a indicação do elemento que integrará a mesa eleitoral, bem como os contactos deste e do cabeça de lista, além dos elementos que atestem a elegibilidade de cada um dos candidatos. O mandatário da lista que se candidatou à eleição convocada para o passado dia 19 de janeiro de 2013 poderá, no referido prazo, renovar a candidatura sem necessidade de nova entrega dos documentos que a compõem.

As candidaturas devem ser enviados para fpx@fpx.pt e agfpx@googlegroups.com, endereços que também devem ser utilizados para solicitar qualquer esclarecimento.

Lisboa, 21 de janeiro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Manuel Abranches Pintor